



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

### PORTARIA Nº 129/95

O Diretor Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Doutor **ENAURO DE FREITAS**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o parágrafo 2º, do artigo 6º, da Resolução nº 18.952, de 04.03.93,

#### **RESOLVE :**

Arbitrar nos termos dos artigos 1º e 4º da Resolução nº 18.952, de 04.03.93, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, 1 ½ ( uma e meia ) diárias aos senhores **VALTER DE OLIVEIRA** empregado da CTIS - colaborador eventual , no valor total de R\$ 103,95 ( cento e três reais, noventa e cinco centavos) e **JOSÉ BATISTA RIBEIRO** - motorista requisitado, no valor de R\$ 103,95 ( cento e três reais, noventa e cinco centavos), correspondentes aos dias 14 e 15 de setembro do ano em curso, data em que estarão em **Águas Lindas e Sto. Antonio do Descoberto-GO, 139ª Zona Eleitoral**, onde verificarão as instalações elétricas e salas, que serão utilizadas no Plebiscito a ser realizado no próximo dia 12 de outubro.

#### **CUMPRASE E ANOTE-SE.**

Gabinete da Diretoria Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 18 dias do mês de setembro de 1995.

**DR. ENAURO DE FREITAS**  
Diretor Geral do TRE/GO.